



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ 84.263.862/0001-05

PORTARIA DE VIAGEM Nº 33/2019

Dispõe sobre concessões de diárias aos servidores municipais pelo prazo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de Nova Esperança do Piriá, Senhor ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 57 da Lei municipal nº 026/94 e Decreto municipal nº 120/13 de 01 de março de 2013.

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), Senhor(a) LUCIELE MOURA DA SILVA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL, EFETIVO autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 27/02/2019 - 27/02/2019, a serviço deste Município com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, OFICINA DO SIAP, sendo R\$ 164,00 cada diária, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 120/13.

Art. 2º - Determinar ao departamento pessoal e ao tesoureiro municipal que adotem as providências legais pertinentes à concessão de diárias que trata o artigo primeiro.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 26 de fevereiro de 2019

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

RECIBO

VALOR R\$ 164,00

Recebi(emos) da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de R\$ 164,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA(S) PARA BELEM, CONFORME PORTARIA DE VIAGEM Nº 33/2019 EM ANEXO.

Por ser verdade firmo(amos), o presente RECIBO em dando plena e total quitação.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 26 de fevereiro de 2019.

LUCIELE MOURA DA SILVA

Favorecido: LUCIELE MOURA DA SILVA
Documento: 018.215.282-04
Endereço: RUA D PEDRO II, , CENTRO
Telefone:
AGÊNCIA 5512-3 C/C 21199



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que na viagem autorizada para BELEM, através da Portaria Autorizada nº 33/2019, objetivando: PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, OFICINA DO SIAP, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, sem nenhum ônus para a Instituição.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 26 de fevereiro de 2019.

LUCIELE MOURA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

RELATÓRIO DE VIAGEM

PORTARIA:	33
EMISSÃO:	26/02/2019
AUTORIZADO:	LUCIELE MOURA DA SILVA
DESTINO	BELEM
PERÍODO:	27/02/2019 - 27/02/2019
OBJETIVO:	PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, OFICINA DO SIAP

RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

LUCIELE MOURA DA SILVA

Em, / /

Visto do Secretário(a)